



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**RESPOSTA - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 10**

<b>CONCORRÊNCIA:</b>	<b>001/2024</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE ATÉ 3 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, SEM SEGREGAÇÃO EM LOTES, ITENS OU CONTAS PUBLICITÁRIAS, CUJAS ATIVIDADES TÊM POR OBJETIVO: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO DE ESTRATÉGIAS, E AÇÕES DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, COM A FINALIDADE DE DAR PUBLICIDADE E DIVULGAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, DIVULGAR AS AÇÕES DE GOVERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ASSIM COMO A DISTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME ART 37, §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.</b>
<b>DATA DE PROTOCOLO:</b>	<b>14/06/2024</b>
<b>EMPRESA</b>	<b>GENIUS PUBLICIDADE</b>

O pedido de esclarecimento fora interposto tempestivamente por email.

**QUESTIONAMENTO:**

Referente a Estratégia de mídia e não mídia (Subquesito 7.29.1, item a):

7.29.1. Nessa simulação:

- a) os preços das inserções em veículos de comunicação deverão ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do último Aviso de Licitação;
- b) deverá ser desconsiderado o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do Artigo 11, da Lei nº 4.680/1965;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Considerando que o edital foi retificado na data de 16/05/2024, é correto afirmar que essa retificação foi o último aviso de licitação, e que os valores a serem inseridos na Estratégia de mídia são os valores de tabelas vigentes a essa data 16/05/2024, sim ou não?

**RESPOSTA:** Sim. Como houve a publicação da 2ª retificação do edital em 16 de maio de 2024, deve-se considerar esta data para os preços das inserções em veículos de comunicação.

**Cuiabá, 21 de junho de 2024.**

**Junio Willian Alves de Oliveira**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Obadias de Souza Almeida**  
Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios